

Prêmio de Inovação ACE Pompeia 2024

O Prêmio de Inovação ACE Pompeia 2024 é uma realização do **INOVACE**, Programa de Inovação da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, com apoio da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e do Sebrae-SP.

O que é?

O Prêmio de Inovação ACE Pompeia 2024 destaca-se por reconhecer iniciativas de inovação em gestão, processo, produtos e serviços, modelo de negócio, capacitação inovadora/empreendedora por empresas associadas da ACE Pompeia. Conta com um prêmio especial às 3 principais iniciativas destaque de inovação.

Objetivos

- Incentivar e reconhecer os esforços bem-sucedidos de inovação e empreendedorismo nas empresas associadas da ACE Pompeia;
- Disseminar a inovação como estratégia competitiva para as empresas;
- Difundir boas práticas inovativas e empreendedoras para o ecossistema regional;
- Estabelecer uma base de conhecimento a respeito dos diferentes níveis de gestão da inovação dos diversos setores e perfis de organizações da ACE Pompeia.

Cronograma

| | |
|---|------------------------|
| Abertura das inscrições | 20 de agosto de 2024 |
| Início do período de mentorias | 9 de setembro de 2024 |
| Encerramento das inscrições e envio das iniciativas | 25 de outubro de 2024 |
| Iniciativas aprovadas | 8 de novembro de 2024 |
| Cerimônia de premiação | 18 de novembro de 2024 |

REGULAMENTO DA DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO ACE POMPEIA - EDIÇÃO 2024

Art. 1º DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1 O Prêmio de Inovação ACE POMPEIA 2024 é uma iniciativa do INOVACE, Programa de Inovação da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, em parceria com a Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e o Sebrae-SP, que tem como propósito fomentar a cultura de inovação nas empresas e reconhecer por meio da premiação as ações avaliadas como mais inovadoras, destacando organizações capazes de capitalizar e propagar a inovação por meio de ações internas e impactos externos.

1.2 O Prêmio conta com o apoio das seguintes instituições:

- *Associação Comercial e Empresarial de Pompeia*
- *Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia*
- *Sebrae SP*
- *Leavening Accelerator*
- *Mentto Educação Estratégia e Inovação*
- *Efícaz Marketing e Tecnologia*

1.3 O Prêmio de Inovação ACE Pompeia 2024 destaca-se por reconhecer iniciativas de inovação em gestão, processo, produtos e serviços, modelo de negócio, capacitação inovadora/empreendedora por empresas associadas da ACE Pompeia. Conta com prêmios especiais às 3 principais iniciativas destaque de inovação.

1.4 Os prêmios têm como objetivos:

- a) Incentivar e reconhecer os esforços bem-sucedidos de inovação e empreendedorismo nas empresas associadas da ACE Pompeia;
- b) Disseminar a inovação como estratégia competitiva para as empresas;
- c) Difundir boas práticas inovativas e empreendedoras para o ecossistema regional;
- d) Estabelecer uma base de conhecimento a respeito dos diferentes níveis de gestão da inovação dos diversos setores e perfis de organizações da ACE Pompeia.

Art. 2º DO PÚBLICO-ALVO

O Prêmio destina-se às empresas associadas à Associação Comercial e Empresarial de Pompeia.

Art. 3º DA ELEGIBILIDADE

3.1 A participação das empresas está condicionada aos seguintes requisitos:

- a) Estar associada à Associação Comercial e Empresarial de Pompeia;

- b) A iniciativa apresentada deve ter sido implementada no ano de 2024;
- c) É obrigatório possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo.

Art. 4º DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a edição 2024 estarão abertas a partir do dia 20 de agosto de 2024 e se encerrarão no dia 25 de outubro de 2024.

4.2 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas de forma online, no seguinte endereço eletrônico: www.inovacepompeia.com.br/premio.

4.3 A empresa receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição no programa, que dará acesso à etapa de mentoria e suporte.

Art. 5º DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O processo de avaliação e julgamento das propostas será composto pelas seguintes etapas:

5.1 **ETAPA 1 - Inscrição no Programa:** Esta etapa compreende o registro da empresa no sistema de inscrições, demonstrando seu interesse em participar da premiação. Após a confirmação da inscrição, a empresa terá acesso a mentoria e suporte coletivo para o desenvolvimento do seu case de inovação.

5.1.1 Será aceita somente uma iniciativa de inovação por empresa.

5.2 **ETAPA 2 - Submissão da Iniciativa de Inovação:** Após a inscrição, a empresa deve preencher e submeter a iniciativa de inovação no site www.inovacepompeia.com.br/premio, respondendo a todas as questões exigidas com a possibilidade de submissão de um vídeo de apresentação.

5.2.1 Esta etapa tem como objetivo receber evidências e aprofundar a análise das informações da iniciativa.

5.2.2 As respostas que não forem compreendidas pelo comitê de avaliação serão desconsideradas.

5.3 **ETAPA 4 - Definição dos Vencedores:** última etapa do processo de avaliação, que terá a responsabilidade de avaliar as pontuações obtidas e definir os vencedores do destaque de inovação.

5.3.1 O processo de avaliação será realizado por uma banca julgadora composta por:

- 1 (um) representante indicado pela ACE Pompeia;
- 1 (um) representante indicado pelo INOVACE;
- 1 (um) representante indicado pela Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia;
- 1 (um) representante indicado pelo SEBRAE-SP;
- 1 (um) representante indicado pela Leavening Accelerator.

5.3.2 Serão analisados os demais documentos de apoio à avaliação, para determinar as empresas vencedoras.

5.3.3 Os critérios de avaliação do prêmio e suas respectivas pontuações são os seguintes:

- a) Necessidade de Inovar (10 pontos). Busca avaliar quanto o case descrito demonstrou a necessidade da empresa em inovar, seja ela por necessidades econômicas ou por necessidade de atender um desejo/necessidade/dor de um cliente ou por criar o desejo/necessidade/dor para o cliente/comunidade.
- b) Coerência da Inovação (15 pontos). Busca avaliar a relação do case de inovação com as demandas do contexto da empresa. Visa avaliar se realmente agregou valor para o cliente/comunidade e se gerou valor para a empresa.
- c) Utilização de ferramentas de inovação (10 pontos). Busca avaliar se a empresa utilizou de técnicas e ferramentas que possibilitam a utilização da criatividade e da geração de ideias, assim como da gestão da inovação em relação ao case apresentado.
- d) Envolvimento de clientes/colaboradores/parceiros/usuários (15 pontos). Busca avaliar se a empresa/entidade envolveu clientes, colaboradores ou parceiros para buscar ideias, avaliar melhorias, testar as ideias ou validar a inovação. Pode-se considerar todas as etapas do projeto de inovação.
- e) Planejamento da Inovação (10 pontos). O case de inovação apresenta indícios de que houve uma gestão do projeto para que ele realmente acontecesse, a inovação fazia parte do planejamento estratégico da empresa, houve um cronograma para implementação ou outras estratégias surgiram por causa desse case.
- f) Aprendizado Organizacional (10 pontos). Busca avaliar como o case de inovação gerou aprendizados para a empresa, tanto pelos aspectos negativos, quanto pelos aspectos positivos. Considera-se também caso outras ações surgiram por meio desse aprendizado.
- g) Originalidade da Inovação (10 pontos). Busca avaliar a originalidade da inovação no contexto em que o case foi desenvolvido. Avaliando o quão é original e novo o case de inovação para o contexto da empresa relatora do case.
- h) Resultados alcançados (20 pontos). Busca avaliar os resultados alcançados pela empresa por meio do contexto empresarial que a empresa está inserida, avaliando seu

porte, capacidade de desenvolver a inovação, mercado que está inserida ou necessidade da inovação. Deve-se avaliar os impactos internos e externos quando aplicáveis, levando em consideração não somente os dados quantitativos, mas como resultados qualitativos também.

5.4 As três empresas selecionadas como vencedoras receberão e-mail sem a informação da sua classificação. Serão também convidadas a participar da cerimônia de premiação, a ser realizada em 18 de novembro de 2024, no Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura em Pompeia-SP, onde a classificação da empresa será informada.

5.4.1 Serão definidas as vencedoras as três iniciativas de inovação que obtiverem a maior pontuação.

Art. 6º DA PREMIAÇÃO ASSOCIADA

Serão premiadas as três principais iniciativas vencedoras que consistem nos seguintes prêmios confirmados até a data de publicação deste edital.

- a) Troféu alusivo à colocação obtida;
- b) Uma vaga para a próxima edição do EMPRETEC, destinada exclusivamente ao primeiro colocado, a ser realizado na região de Pompeia, disponibilizado pelo Sebrae-SP. A participação está sujeita à confirmação da turma;
- c) Vales-compras no valor total de R\$ 500,00, oferecidos pela Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, exclusivos para o primeiro colocado;
- d) Divulgação das iniciativas vencedoras nos canais de comunicação da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, de forma orgânica, por um período de 24 meses;
- e) Participação no programa InovaSkill 2025, oferecido pela Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e co-realizado pela Mentto Educação Estratégia e Inovação LTDA, sujeito à confirmação da turma, para as empresas vencedoras;
- f) Curso online de DPO (Encarregado de Proteção de Dados) da UNIMAR, em parceria com a DPOnet, oferecido pela empresa DPOnet, do grupo Leavening;
- g) Curso online 'O Profissional Agilista' (Gestão Ágil e Inovação), disponibilizado pela Mentto Educação Estratégia e Inovação LTDA, em parceria com a UNIMAR.

Art. 7º DO CÓDIGO DE CONDUTA DO PRÊMIO

7.1 Os nomes das empresas candidatas e suas respostas às variáveis colocadas em todo o processo de premiação são consideradas sigilosas e, portanto, tratadas de forma confidencial. As informações estarão disponíveis somente para o comitê de avaliação.

7.2 As pessoas que integram o processo de avaliação do Prêmio, permanentes ou temporárias, com qualquer tipo de vínculo, comprometem-se a conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais, considerando ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade, disciplina e sigilo, o que contribui para o aumento do prestígio e da credibilidade do Prêmio, perante todas as partes interessadas.

7.3 Os avaliadores obrigam-se a tomar precauções, visando manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação. É vedado aos avaliadores o uso de informações das empresas órgãos públicos avaliados, bem como a reprodução ou divulgação das informações evidenciadas na etapa de visita ou em qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação ou de julgamento das candidatas.

Art. 8º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição da empresa CANDIDATA implica na aceitação pela mesma, de forma ampla e irrestrita de todas as exigências e disposições contidas neste regulamento, cujo descumprimento acarretará a imediata desclassificação da empresa.

8.2 O Prêmio de Inovação ACE Pompeia será operacionalizado por representantes do INOVACE, a quem caberá decidir acerca dos casos omissos, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

8.3 Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pelas candidatas poderão acarretar a desclassificação da empresa quanto a participação no Prêmio de Inovação ACE Pompeia.

8.4 A utilização e nomeação das pessoas que usufruirão das premiações recebidas pelas candidatas vencedoras será de sua responsabilidade das mesmas.

8.5 - Dúvidas podem ser sanadas exclusivamente pelo e-mail: inovacepompeia@gmail.com.

8.6 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.

Pompeia, 16 de agosto de 2024.